



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI N.º 423 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR, SOB FORMA DE ABONO, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS

- DECRETO N.º 21, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE O USO DE SOM E PAREDAO NO PERÍODO DOS FESTEJOS DE SANTA CRUZ, DE 10 A 12 DE MAIO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 061/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 062/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 063/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 061/2024
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 062/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 063/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 061/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 062/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 063/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 121/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 122/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 123/2024





LEI N.º 423 de 24 de Abril de 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, sob forma de abono, incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias ACE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Malhada/Ba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, a título de incentivo profissional adicional e sob forma de abono, a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebido anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Decreto n.º 8.474 de 22 de junho de 2015, em conformidade com o estabelecido n.º Lei Federal n.º 12.994 de 17 de junho de 2014, e no Art. 9.º D da lei Federal n.º 11.350 de 5 de outubro de 2006, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas à atuação dos referidos profissionais.

§ 1.º. O repasse do incentivo financeiro adicional (abono) será efetuado em parcela única, individualizada e de forma proporcional, relativo aos meses efetivamente trabalhados no ano de referência, para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE.

§ 2.º. O incentivo financeiro adicional (abono) previsto no *caput* deste artigo será devido aos profissionais que se encontrarem em pleno exercício de suas funções, e que estiverem devidamente registrados no cadastro do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.

Art. 2.º. O repasse do incentivo financeiro adicional (Abono) será efetuado em parcela única, individualizada e de forma proporcional, relativo aos meses efetivamente trabalhados no ano de referência, para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate a Endemias – ACE.





I – Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou qualquer outro que repercuta em desconto de valores sobre o referido incentivo financeiro adicional de que se trata esta lei.

Art. 3º. Os valores serão repassados conforme repasse por categoria, devendo os recursos destinados a categoria Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ser repassada conforme prever esta lei, e o recursos destinados a categoria de Agentes de Combate as Endemias ser repassado conforme prever esta lei, sem onerar o erário público com despesas adicionais que não estão previstas em lei e não consta no orçamento.

Art. 4º. O valor repassado por meio desta Lei não se incorporará aos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde – ACS e do Agente de Combate a Endemias - ACE, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão aportados com recursos próprios, e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada/BA, 24 de Abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito



**DECRETO Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE O USO DE SOM E PAREDAO NO PERÍODO DOS FESTEJOS DE SANTA CRUZ, DE 10 A 12 DE MAIO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a festa de Santa Cruz 2023 será realizada nos dias 10,11 e 12 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a localização, limitações e horários do circuito do SOM AUTOMOTIVO:

DECRETA:

Art. 1º - Os dias 11 e 12 de Maio de 2024, estarão livre para funcionamento os sons automotivo (paredão) com inicio apartir das 11h e termino as 19h:00 no dia 11/05 e das 11h ás 17h no dia12/05, em local apropriado, ou seja, na praça Santa Cruz ou em sede blocos.

Art. 2º- Considera-se paredão de som qualquer aparato de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado nos porta-malas dos veículos e afins. A pena para quem descumprir a norma é a apreensão imediata do equipamento e multa, sem prejuízo de sanções de natureza civil e penal já previstas em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Malhada, em 24 de Abril de 2024

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito do Município de Malhada/Ba

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN061/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ (MF) nº 53.820.677/0001-32**, sediada na Avenida Petronio Portela, nº388, APT 101, CEP: 46.430-000, Bairro Alvorada, Guanambi - Ba, representado neste ato por seu proprietário o Srº João Gabriel de Oliveira Guedes, inscrito com RG: 1427164720 SSP BA e CPF: 047.715.935-40, para **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista GABXOTE durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN061/2024.

Malhada-BA, 24 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN062/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do Sr° Jakson Soares da Silva , **Inscrito com RG N° 16.545.922-00 e CPF: N° 077.416.725-41, sediada à Rua Pedro Calmon, n° 05, CEP: 46.440-000, Zona Rural, Distrito do Julião, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Cia dos Brothers durante a Festa de Santa Cruz no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN062/2024.**

Malhada-BA, 24 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN063/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **empresa 48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES, CNPJ (MF) nº 48.690.116/0001-26, sediada na Avenida Antonieta Pimentel, nº183, CEP: 46.430-000, Bairro Jose Humberto Nunes, Guanambi - Ba, representado neste ato por seu proprietário o Srº Guilherme Rocha Soares, inscrito com RG: 21.553.386-00 SSP BA e CPF: 079.405.125-10, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista GUI SOARES durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN063/2024.**

Malhada-BA, 24 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN061/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN061/2024 – **ADJUDICA** a empresa **JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ (MF) n° 53.820.677/0001-32, sediada na Avenida Petronio Portela, n°388, APT 101, CEP: 46.430-000, Bairro Alvorada, Guanambi - Ba, representado neste ato por seu proprietário o Sr° João Gabriel de Oliveira Guedes, inscrito com RG: 1427164720 SSP BA e CPF: 047.715.935-40, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista GABXOTE durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Malhada-BA, 24 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN062/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN062/2024 – **ADJUDICA a contratação do Sr° Jakson Soares da Silva , Inscrito com RG N° 16.545.922-00 e CPF: N° 077.416.725-41, sediada à Rua Pedro Calmon, nº 05, CEP: 46.440-000, Zona Rural, Distrito do Julião, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Cia dos Brothers durante a Festa de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Malhada-BA, 24 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN063/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN063/2024 – **ADJUDICA** a empresa **48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES, CNPJ (MF) n.º 48.690.116/0001-26**, sediada na Avenida Antonieta Pimentel, n.º183, CEP: 46.430-000, Bairro Jose Humberto Nunes, Guanambi - Ba, representado neste ato por seu proprietário o Sr.º Guilherme Rocha Soares, inscrito com RG: 21.553.386-00 SSP BA e CPF: 079.405.125-10, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista GUI SOARES durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

Valor Global Adjudicado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Malhada-BA, 24 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN061/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista GABXOTE durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

Licitante:

JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ (MF) nº 53.820.677/0001-32

Valor do Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 24 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN062/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Cia dos Brothers durante a Festa de Santa Cruz no município de Malhada- Ba

Licitante: Jakson Soares da Silva
CPF: N.º 077.416.725-41

Valor do Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 24 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN063/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista GUI SOARES durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

Licitante:

48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES
CNPJ (MF) nº 48.690.116/0001-26

Valor do Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 24 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ (MF) nº 53.820.677/0001-32, sediada na Avenida Petronio Portela, nº388, APT 101, CEP: 46.430-000, Bairro Alvorada, Guanambi - Ba, representado neste ato por seu proprietário o Srº João Gabriel de Oliveira Guedes, inscrito com RG: 1427164720 SSP BA e CPF: 047.715.935-40.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista GABXOTE durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN061/2024.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24 de abril à 31 de maio de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 24 de abril de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Jakson Soares da Silva, Inscrito com RG N° 16.545.922-00 e CPF: N° 077.416.725-41, sediada à Rua Pedro Calmon, n° 05, CEP: 46.440-000, Zona Rural, Distrito do Julião, Malhada- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Cia dos Brothers durante a Festa de Santa Cruz no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN062/2024.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI N° 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24 de abril à 31 de maio de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 24 de abril de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES, CNPJ (MF) nº 48.690.116/0001-26, sediada na Avenida Antonieta Pimentel, nº183, CEP: 46.430-000, Bairro Jose Humberto Nunes, Guanambi - Ba, representado neste ato por seu proprietário o Srº Guilherme Rocha Soares, inscrito com RG: 21.553.386-00 SSP BA e CPF: 079.405.125-10.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista GUI SOARES durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN063/2024.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24 de abril à 31 de maio de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 24 de abril de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7528-3E8F-8367-3EEE-BB82> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7528-3E8F-8367-3EEE-BB82



Hash do Documento

1a51536644fd119b6d4bbe86b2d0611a04ee0aba90d22248c20afbaf41f6fc89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2024 16:24 UTC-03:00